|  |
| --- |
| **COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL****SÚMULA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA** |
|  |
| **LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 02 de outubro de 2023 |
| LOCAL: | Videoconferência |
| HORÁRIO: | 09h30min – 12h00min |
|  |
| **PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | Michela Perigolo Rezende  | Coordenadora Ajunta da Comissão |
| Ademir Nogueira de Ávila  | Membro Titular |
| Flávia Possato | Assessora de Eventos do CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Darlan Oliveira – Assessor Substituto |
|  |
| **PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Foi verificado o quórum às 09h38min**Comunicados:**1. CPUA: Possibilidade de utilização pela CPC-CAU/MG do saldo remanescente do centro de custos de Editais da CPUA-CAU/MG.

**Aprovação de documentos da reunião anterior:** |
| **Ordem do Dia:**1. Oficinas de capacitação em patrimônio cultural para órgãos de administração municipal e conselheiros municipais de patrimônio cultural: Definições do evento virtual e indicação de novo participante.
2. Definições sobre o Circuito Urbano 2023.
3. Outros assuntos
 |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 10h20min |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E COMUNICADOS |
| Foi verificado o quórum às 09h38min.Comunicados: O Assessor Técnico informou aos membros da Comissão acerca de mensagem eletrônica da Assessoria Técnica da CPUA-CAU/MG, dando conta de que a referida Comissão decidiu disponibilizar o saldo remanescente do centro de custos de Editais da CPUA-CAU/MG, qual seja: R$120.000,00 (AÇÃO N°1.5.2.1 – EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – 2023), para apoio ao edital de patrocínio da CPC-CAU/MG, desde que seja incluído neste Edital alguma prerrogativa referente à Política Urbana. Em função deste comunicado, foi emitida a Deliberação DCPC-CAU/MG N° 3.1/2023, conforme descrito a seguir. |
|  |
| APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DA REUNIÃO ANTERIOR |
| Não houve. |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. Oficinas de capacitação em patrimônio cultural para órgãos de administração municipal e conselheiros municipais de patrimônio cultural: Definições dos próximos eventos
 |
| A Assessora de Eventos do CAU/MG, Flávia Possato, solicitou confirmação desta Comissão acerca da realização de evento em formato híbrido (presencial e virtual), previsto para ocorrer na primeira quinzena do mês de novembro do ano corrente. Esclareceu que já foram realizados eventos sobre patrimônio este ano, e que um dos palestrantes inicialmente sugeridos pela Comissão, embora tenha formação em arquitetura e urbanismo, não possui registro profissional junto ao CAU. Após algumas considerações, os membros da Comissão entenderam que os eventos realizados foram presenciais, e que seria positivo a realização deste evento previsto para ocorrer em formato híbrido, de forma a possibilitar a participação de profissionais de outras regiões do Estado. Foi sugerido o nome de um novo palestrante em substituição àquele que não possuía registro profissional. A Assessora de Eventos ficou responsável por, mediante consulta à programação geral do CAU/MG, confirmar a data exata do evento, bem como tentar contato para confirmação de disponibilidade do novo palestrante sugerido. Uma vez que o evento em questão já consta na programação anual do CAU/MG, não foi emitida deliberação sobre a matéria.  |
|  |
| 1. Definições sobre o Circuito Urbano 2023
 |
| A CPC-CAU/MG discutiu questões relativas ao 6° CIRCUITO URBANO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (ONU-HABITAT) – 2023. A Assessora de Eventos do CAU/MG, Flávia Possato, apresentou os últimos encaminhamentos dados a partir das definições da Deliberação DCPC-CAU/MG Nº 47.2/2023**.** Os membros da CPC deram seu de acordo. Não foi emitida nova deliberação sobre a matéria. |

|  |
| --- |
| 1. Outros assuntos:
 |
| * 1. Utilização do saldo remanescente do centro de custos de Editais da CPUA-CAU/MG, qual seja: R$120.000,00 (AÇÃO N°1.5.2.1 – EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – 2023):

Considerando o comunicado apresentado, referente a mensagem eletrônica encaminhado pela Assessoria Técnica da CPUA-CAU/MG, que disponibiliza recurso a ser incorporado no Edital de patrimônio, a CPC deliberou por alterar as diretrizes da Deliberação DCPC-CAU/MG Nº 42.7/2023, de forma a incluir entre os critérios de avaliação estabelecidos, um critério referente a políticas urbanas. Assim, pretende incorporar o recurso disponibilizado pela CPUA-CAU/MG. Dessa forma, foi emitida a Deliberação DCPC-CAU/MG Nº 48.3.1/2023, que inclui novo critério e solicita encaminhamento à CPUA, para conhecimento. |

|  |
| --- |
| ENCERRAMENTO |
| A sessão foi encerrada às 10h20min. |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres** –Coordenador

 COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Michela Perigolo Rezende** –Coordenadora Adjunta

 COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ademir Nogueira de Ávila** – Membro Titular

 COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Darlan Gonçalves de Oliveira**

Assessor Técnico Substituto – CPC